



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DIVERSOS CARGOS PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
292006461	Caroline Siqueira Oliveira De Negreiros	Arqueologia
292001015	Evelin Lorrane Vieira Santos	Analista Ambiental
292002348	Giulia Weber Dos Santos	Arquitetura e Urbanismo
292004986	João Marcelo De Abreu Torelly	Educação Patrimonial
292003161	Rogério Pontes Andrade	Arquitetura e Urbanismo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/iphan24>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 20 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS